



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.410, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre antecipação do ponto facultativo do dia 15 de Outubro de 2013, nas repartições da Secretaria Municipal da Educação.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que dia 15 de outubro é considerado o "Dia do Professor";

Considerando que neste dia é considerado ponto facultativo nas repartições da Secretaria Municipal da Educação, de acordo com o artigo 80, da Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2011– Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, e;

Considerando ainda, que a proposta foi motivada pelos próprios profissionais que atuam na rede municipal de ensino, com vistas ao melhor desenvolvimento das atividades escolares,

DECRETA:

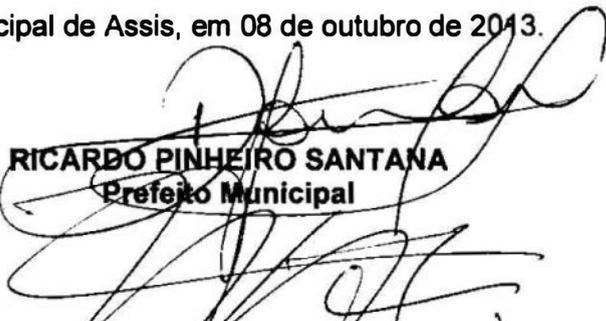
Art. 1º- Fica antecipado o ponto facultativo do dia 15 de outubro, para o dia 14 de outubro de 2013, nas repartições da Secretaria Municipal da Educação.

Parágrafo Único- Ficam suspensas as aulas na rede pública municipal no dia 14 de outubro de 2013, retomando normalmente as atividades no dia 15 de outubro do corrente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 08 de outubro de 2013.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 08 de outubro de 2013.

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP

"Felic a Nação cujo Deus é o Senhor"